CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2154/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Jacob Porsak em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

- Art. 1.º A Rua Jacob Porsak, situada na Zona 39, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E ECS-E, em toda a sua extensão.
- Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na ata de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de agosto de 2022.

MÁRIO VERRI Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por Mário Sérgio Verri, Vereador, em 04/08/2022, às 08:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0266169** e o código CRC **AAADFCA8**.

22.0.000005340-0 0266169v5